



DEPUTADA AO PARLAMENTO EUROPEU

S. Exa. Maria Helena André  
Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social  
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Praça de Londres nº2 -16º  
1049-056 Lisboa  
PORTUGAL  
Email: gmtss@mtss.gov.pt

Bruxelas, 26 de Janeiro de 2010

**Assunto: Adopção Internacional**

*Seu Ex. Ministro e cara Helena,*

Depois de três agências europeias terem sido autorizadas a mediar, no nosso país, processos de adopção internacional (a DanAdopt e a Bras Kind, desde 2005, e a AFA - Agência Francesa de Adopção, desde 2007), Portugal concedeu autorização a duas entidades portuguesas para fazerem mediação em processos de adopção internacional: as associações 'Emergência Social' e 'Bem Me Queres'.

Neste contexto, venho pedir-lhe esclarecimento relativamente às seguintes questões:

1. Quantas crianças portuguesas foram transferidas para outros países, através de processos adopção internacional, nos últimos anos (dados discriminados por ano)?
2. Que associações estiveram envolvidas nesses processos (número de crianças por associação)?
3. Quais foram os países de acolhimento?
4. Que tipo de seguimento é dado aos processos no país de acolhimento, depois de efectuada a adopção (monitorização, acompanhamento, avaliação, etc.), em conformidade com a Convenção de Haia?

Desde já, agradeço a disponibilidade da sua equipa para responder a estas perguntas.

*Com a minha afeição*

Ana Gomes  
Membro do Parlamento Europeu